ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 065/2015

Aos 22 dias do mês de março de 2019, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cervejaria Riograndense Ltda.,** localizada na Rua Lauro Muller, nº 668, Bairro Navegantes, CEP 90.240-130, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.766.005, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 065/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

PRODUTO	EMBALAGENS						
CERVEJA	LATA			VIDRO DESCARTÁVEL		VIDRO RETORNÁVEL	
	350ml a 472ml	473ml a 499ml	Acima de 550ml	551ml a 650ml	751ml a 1000ml	551ml a 650ml	651ml a 1000ml
COLÔNIA MALZBIER						4,26	
COLÔNIA PILSEN	2,17	2,19	4,12	4,16	5,76	3,06	5,32

PRODUTO	EMBALAGENS
CHOPP/CERVEJA	BARRIL /KEG /PETAINER
	1000ml
COLÔNIA PILSEN	9,00

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril de 2019 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2019.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

EDSON ANDRE MOURA

SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA RIOGRANDENSE LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 0125.9053.3400
CRC: 10.9259.1270

Verificado em 29/03/2019 15:43:00

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 065.2015 - RIOGRANDENSE_1.2019.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Cesar Klimkowski da Silveira	28/03/2019 16:59:00 GMT-03:00	48502871072	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 14:51:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida
Edson Andre Moura	29/03/2019 14:55:00 GMT-03:00	00182381064	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 0125.9053.3400 e CRC 10.9259.1270
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.